



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processos Administrativos nº 0001480-26.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves e Central de Mandados de Bento Gonçalves

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.04.1993

Municípios jurisdicionados: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata

Data da última inspeção correccional: 15.05.2012

Data da presente inspeção: 09.04.2013

Introdução

No dia 09 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Bento Gonçalves, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Coordenadora, Silvana Santanna Muller, e pelos servidores Daniela Marcelino, Luciano Ecco e Newton Correa Brigoni. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com a Coordenadora e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 14h às 16h, à disposição para das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se os bons percentuais de unificação de endereços de advogados e de reclamadas vinculadas a processos e a organização do arquivo. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Bento Gonçalves é dirigido pela Juíza do Trabalho **Miriam Zancan**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

Conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves gerencia a Central de Mandados da Comarca, que



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nela lotados, responsáveis pela execução de mandados, são subordinados administrativamente à Coordenadora da Distribuição dos Feitos e à Juíza Diretora do Foro. Dessa forma, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Bento Gonçalves integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, ambas gerenciadas pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos.

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.03.2013, verificou-se que o corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 9 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem lotação de 5 servidores, entre os quais 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em Secretaria. Já a Central de Mandados tem lotação de 4 servidores, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados. O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011 também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Observa-se, consoante o detalhamento no quadro abaixo, que, dos servidores da Coordenadoria de Distribuição de Feitos, 1 conta com 9 anos de experiência na Unidade, 1 permanece há mais de 5 anos, e os demais estão lotados na Coordenadoria inspecionada há lapsos que variam entre 8 meses e 2 anos e 8 meses. Registra-se, também, que todos os servidores lotados na Central de Mandados têm bastante experiência nas rotinas da Unidade, em razão de lá permanecerem por períodos que variam entre 3 e 7 anos.



Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Servidor	Cargo	Função	Lotação
Silvana Santanna Muller	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Coordenadora (CJ2)	12.07.2010
Luciano Ecco	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Assistente (FC04)	15.12.2003 (9 anos, 2 meses e 28 dias)
Daniela Marcelino	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.07.2012
Newton Correa Brigoni	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	08.08.2007
Himmler Max Meira Liebig	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	14.04.2011
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Alessandro Araldi Marcon	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	13.12.2005
Luciano Menezes Rota	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	17.09.2007
Alberto Tawada Junior	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	14.07.2008
Tatiana Nique Franz	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	19.10.2009

1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 04.02.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 2 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Anner Perboni Braun	12.03.2012	10.07.2012	3 meses e 29 dias	Lotação no Gab. Juiz Convocado André Reverbel Fernandes – Assistente de Gabinete (FC05)
Dione Maria Festa	23.04.1993	18.11.2012	19 anos, 6 meses e 26 dias	Aposentadoria
Servidores Lotados na Central de Mandados				
-	-	-	-	-

Dos 2 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, 1 ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria e saiu para exercer função comissionada em outra Unidade, e o outro lá permaneceu por quase 20 anos, tendo saído da Unidade somente em virtude de aposentadoria. Portanto, considera-se reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 13 meses.

1.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 1º.02.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 271 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Daniela Marcelino (a partir de 04.07.2012)	-	-	-
Himmler Max Meira Liebig	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 13.02.2012 em 24.04.2012 de 26.07.2012 a 27.07.2012 em 02.08.2012 de 10.09.2012 a 09.10.2012 de 10.10.2012 a 10.11.2012 em 22.11.2012 em 27.11.2012 em 03.12.2012 em 14.12.2012 em 24.01.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 30 dias 32 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 72 dias
Luciano Ecco	-	-	-
Newton Correa Brigoni	Curso ou Evento	em 09.05.2012 em 10.12.2012 em 11.12.2012 a 13.12.2012 Total:	1 dia 1 dia 3 dias 5 dias
Silvana Santanna Muller	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
	Licença-Gestante	de 06.02.2012 a 03.08.2012	180 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 11.01.2012 a 13.01.2012	3 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Alberto Tawada Junior	Curso ou Evento	de 03.12.2012 a 04.12.2012	2 dias
Alessandro Araldi Marcon	Curso ou Evento	em 25.05.2012	1 dia
		de 16.08.2012 a 17.08.2012 de 03.12.2012 a 04.12.2012 Total:	2 dias 2 dias 5 dias
Luciano Menezes Rota	Curso ou Evento	de 03.12.2012 a 04.12.2012	2 dias
Tatiana Nique Franz	-	-	-

Dos 271 dias de afastamento dos servidores, 75 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 16 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 180 dias de licença-gestante.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 75 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 72 dias foram concedidos a um único servidor, Himmler Max Meira Liebig, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico na Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ, para o ano de 2012, na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde



Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas.

1.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo a distribuição dos feitos ou a distribuição dos mandados, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Entretanto, registra-se que o servidor Himmler Max Meira Liebig aderiu à greve deflagrada pelos servidores do Poder Judiciário Federal no período de 14.08.2012 a 31.08.2012 e recuperou parcialmente o trabalho referente a esse lapso.

1.4. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário.

1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.02.2013, no que se refere à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos, do total de 5 servidores lotados na Unidade no respectivo ano, três participaram dos cursos exigidos, mas somente dois alcançaram a carga-horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, conforme apontado a seguir.

Por outro lado, do total de 6 servidores que estão ou estiveram lotados na Central de Mandados, somente um participou de curso sobre o Processo judicial eletrônico, mas em carga-horária inferior à exigida pela meta.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica				
Nome	Nº de Horas			% atingido
	PJe	Gestão Estratégica	Total	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Daniela Marcelino (desde 04.07.2012)	0	20	20	40%
Himmler Max Meira Liebig	0	0	0	
Luciano Ecco	0	0	0	
Newton Correa Brigoni	0	9	9	
Silvana Santanna Muller	0	60	60	
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Alberto Tawada Junior	0	0	0	0%
Alessandro Araldi Marcon	8	0	8	
Luciano Menezes Rota	0	0	0	
Tatiana Nique Franz	0	0	0	
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Anner Perboni Braun	0	0	0	
Dione Maria Festa	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do Processo judicial eletrônico.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	Situação da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	33,33%	75%	60%	0%	-	-
Situação da Central de Mandados						
2010	2011	2012	2013	2014	2015	
60%	40%	66,67%	0%	-	-	

Em relação aos servidores que trabalham na Coordenadoria de Distribuição dos feitos, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido somente em 2011. Quanto à Central de Mandados, no entanto, o percentual de capacitação dos servidores que trabalham ou trabalharam na Unidade não foi atingido em nenhum período. Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 04.02.2013, registra-se, por relevante, que 2 servidores têm entre 8 e 16 horas de capacitação, 3 acumulam entre 32 e 70 horas, 3 têm carga horária que varia entre 103 a 142 horas, e 1 servidor não registra participação em cursos desde 2011.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Daniela Marcelino (desde 04.07.2012)	-	-	70 horas	0
Himmler Max Meira Liebig (desde 14.04.2011)	-	0	0	0
Luciano Ecco	0	8 horas	0	0
Newton Correa Brigoni	40 horas	52 horas	43 horas	0
Silvana Santanna Muller (desde 12.07.2010)	0	71 horas	71 horas	0



Servidores Lotados na Central de Mandados				
Alberto Tawada Junior	0	0	16 horas	0
Alessandro Araldi Marcon	32 horas	5 horas	66 horas	0
Luciano Menezes Rota	24 horas	0	21 horas	0
Tatiana Nique Franz	24 horas	8 horas	0	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período
- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue, elaborado em 04.02.2013, registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Central de Mandados.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Anner Perboni Braun (de 12.03.2012 a 10.07.2012)	-	-	67 horas	-
Dione Maria Festa (até 18.11.2012)	0	0	0	-

Dessa forma, recomenda-se à Coordenadora a sua participação e a dos servidores sob sua gestão em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

2.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa “BOLETIM FORO”, são recebidas pela Unidade, em média, **68** solicitações de emissão de certidão negativa **por mês** (dados de 2012). Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues em 48 horas, conforme informado pelo Coordenador.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo do Foro.

Abaixo seguem os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.



Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
Total em 2011	1.326	R\$ 7.335,19	R\$ 0,00
Média mensal em 2011	111	R\$ 611,27	R\$ 0,00
Total em 2012	818	R\$ 4.523,54	R\$ 0,00
Média mensal de 2012	68,17	R\$ 376,96	R\$ 0,00
Total em 2013 (até janeiro)	77	R\$ 430,91	R\$ 0,00

2.2. Unificação de dados cadastrais

a) Reclamadas

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é feita mediante conferência dos documentos juntados com a petição inicial e de consulta do CNPJ na base de dados do sítio da Receita Federal

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 28.02.2012, 57,62% das reclamadas do Foro de Comarca encontravam-se com cadastro unificado. Por outro lado, os processos com reclamadas unificadas representavam 82,47% dos processos que tramitam na região. Dessa forma, é baixo o percentual de reclamadas unificadas e apenas razoável o percentual de processos com reclamadas unificadas no Foro.

Refere-se, por oportuno, que em relação à Inspeção Correccional do ano de 2012, o percentual de unificação de reclamadas pouco se modificou em relação aos dados apontados no quadro abaixo. Registrou-se progresso não superior a 1%, tanto nas unificações de reclamadas quanto ao número de processos com reclamadas unificadas vinculadas.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	10.236 – 57,62%	7.530 – 42,38%	17.766
Processos com reclamadas	43.140 – 82,47% (Totalmente)	7.445 – 14,23%	52.311
	1.726 – 3,30% (Parcialmente)		

Dados colhidos em 28.02.2013.

Em face disso, solicita-se o empenho da Unidade Judiciária na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, tanto nas novas ações propostas quanto daquelas já constantes da base de dados, sendo sugerida a designação de um servidor para tal finalidade. Indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados das reclamadas, bem como a consulta ao site da



Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_a_Solicitacao.asp).

b) Endereços de advogados

Consoante os dados do sistema informatizado, consultados no dia 28.02.2013, 90,13% dos endereços de advogados cadastrados no Foro da Comarca encontravam-se unificados. Além disso, os endereços dos advogados de reclamantes já se encontravam unificados em 87,93% dos processos cadastrados da Comarca. Por outro lado, o percentual de processos com endereços dos advogados de reclamadas unificados era muito menor: 50,48%. Dessa forma, apesar do bom percentual de endereços de advogados unificados, conclui-se que há advogados atuando em grande número de processos na Comarca, cujos endereços não estão unificados.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2012, o percentual de unificação de endereços de advogados de reclamados caiu 1%, registrando-se ínfimo aumento nos percentuais de processos com endereços de advogados unificados, tanto de reclamantes quanto de reclamadas.

		Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.066 – 90,13%	555 – 9,87%	5.621
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	45.996 – 87,93 (Totalmente)	5.673 – 10,84%	52.311
		642 – 1,23% (Parcialmente)		
	Reclamada	26.408 – 50,48% (Totalmente)	23.776 – 45,45%	
		2.127 – 4,07% (Parcialmente)		

Assim, recomenda-se novamente que sejam envidados esforços pela Unidade Judiciária na unificação dos endereços dos advogados, especialmente daqueles com maior atuação na Comarca, sendo sugerida a designação de um servidor para essa tarefa. Sugere-se a colocação de formulário junto ao balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção informações no site da OAB/RS: <http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>



c) Órgãos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 28.02.2013, 74,40% do cadastro de órgãos se encontravam com seus dados unificados, e em 94,21% dos processos com órgãos vinculados se encontravam unificados. Dessa forma, considera-se baixo o percentual de órgãos unificados na Comarca, e bom o percentual de processos com órgãos unificados.

Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2012, verifica-se aumento de menos de 2% no percentual de órgãos unificados.

	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos	718 – 74,40%	247 – 25,60%	965
Processos com Órgãos	4.166 – 94,21%	256 – 5,79%	4.422

Solicita-se, portanto, maior empenho da Unidade Judiciária na unificação dos cadastros de órgãos, sendo sugerida a designação de um servidor para esse fim. Sugerem-se pesquisas nos sites dos órgãos para obtenção dos endereços atualizados.

2.3. Cadastramento de Petições Iniciais

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Unidade Judiciária, é feita a conferência dos dados cadastrais e pedidos constantes do precadastramento (PRECAD) das petições iniciais. Se há equívoco no cadastramento efetuado, a correção é feita pela Coordenadoria utilizando-se os dados da petição inicial e documentos. A Coordenadora esclarece ainda que ocorreram reclamações verbais no ano de 2012, as quais foram reduzidas a termo pela Coordenadora. Após a distribuição, as petições iniciais são remetidas às Varas em até cinco dias, exceto nos casos de medidas urgentes (cautelares/liminares), que são remetidas imediatamente. O controle do encaminhamento das petições iniciais às Varas do Trabalho é feito mediante livro interno da Unidade para conferência de petições iniciais.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no ano de 2012, 3.348 petições iniciais, registrando-se a média mensal de 138,75 petições iniciais para a 1ª Vara e 140,25 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2012	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	1	1	02
Ação cautelar	4	6	10
Ação civil coletiva	1	0	01
Ação civil pública	1	0	01



Ação cobrança contr.sind	2	3	05
Ação cobrança honorários	0	1	01
Ação de consignação	27	26	53
Ação de cumprimento	11	11	22
Ação de indenização	64	66	130
Ação declaratória	2	0	02
Ação monitoria	0	1	01
Ação repetição indébito	1	0	01
Ação represent. sindical	0	0	00
Ação rescisória-instrução	0	1	01
Carta de ordem	0	2	02
Carta de sentença	0	6	06
Carta precatória	168	169	337
Embargos de Terceiro	3	14	17
Outros	1	0	01
Protesto	0	1	01
Reclamatória-Ordinário	1.236	1.232	2.468
Reclamatória-Sumaríssimo	140	140	280
TEE Outros	0	1	01
TEE multa da DRT	3	2	05
TOTAL	1.665	1.683	3.348
MÉDIA POR MÊS	138,75	140,25	279,00

No ano de 2013, os dados parciais e obtidos até o dia 28.02.2013, conforme o quadro abaixo, apontam a distribuição de 607 petições iniciais, o que representa a média mensal de 150,5 petições iniciais para a 1ª Vara e 153 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2013	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	0	1	1
Ação cautelar	3	2	5
Ação cobrança contr.sind	0	1	1
Ação de consignação	4	5	9
Ação de cumprimento	1	0	1
Ação de indenização	8	7	15
Ação monitoria	2	1	3
Carta precatória	25	27	52
Embargos de Terceiro	0	1	1
Reclamatória-Ordinário	234	234	468



Reclamatória-Sumaríssimo	24	25	49
TEE ajuste de conduta MPT	0	1	1
TEE multa da DRT	0	1	1
TOTAL	301	306	607
MÉDIA POR MÊS	150,50	153,00	303,50

2.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, como determina o art. 27 da CPCR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPCR.

Os processos devolvidos, as petições e os documentos são encaminhados às Varas do Trabalho no dia útil seguinte ao de seu protocolo, exceto quando há pedido de urgência, caso em que o encaminhamento às Varas é imediato. A devolução dos autos em carga é feita mediante recibo, quando solicitado, sendo registrado eletronicamente. A remessa de processos e protocolo às Varas é feita mediante listagem e recebimento eletrônicos, nos termos do art. 39 da CPCR.

Verifica-se no sistema informatizado que a Unidade Judiciária protocolou, em 2012, 27.417 petições, registrando-se a média de 117,67 petições por dia. Em comparação com o período anterior, houve aumento da média diária de petições em mais de 25%

	Número de Petições Protocoladas			Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara	Total		
Total em 2011	9.489	12.049	21.538	230	93,64
Total em 2012	12.316	15.101	27.417	233	117,67
Variação(%)	+29,79%	+25,33%	+27,30%	+1,30%	+25,66%
Total em 2013 (até fev)	2.197	2.796	4.993	32	156,03

2.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo de ambas as Varas do Trabalho de Comarca fica na subsolo do prédio. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, os quais são conferidos na Unidade por um servidor antes do seu encaminhamento ao arquivo.



Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2011, foram encaminhadas 132 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 167 guias de arquivamento pela 2ª Vara. Já em 2012, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 124 e 102 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

2.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Embora exista a ferramenta Registro de Carga de Advogados no sistema inFOR, essa não é utilizada pela Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves.

Portanto, recomenda-se que a Unidade Judiciária passe a utilizar a ferramenta “Carga de Processos Arquivados”, disponibilizada no sistema inFOR, a partir de 03.09.2012, para a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Porto Alegre e, a partir de 05.09.2012, para as Coordenadorias de Distribuição dos Feitos.

3. Central de Mandados

3.1. Divisão Territorial da Jurisdição para Cumprimento de Mandados

Conforme o disposto no art. 123 da CPC, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves está dividida em 4 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 - servidor Luciano Menezes Rota: compreende a parte norte do Município de Bento Gonçalves que é composto pelos bairros de Aparecida, São Roque, Ouro Verde, Universitário, Progresso, Maria Goretti, Humaitá, Borgo, São Francisco, Licorsul e Centro. Faz parte deste setor a avenida 13 de Maio (inclusive a esquina com a rua General Osório), a avenida Carlos Flores (inclusive a esquina com a rua General Osório), a rua Giovanini Grando Filho e a rua General Góes Monteiro.



Setor 2 – servidor Alberto Tawada Júnior: compreende a parte sul do Município de Bento Gonçalves, composto pelos bairros Botafogo, Cidade Alta, Conceição, Distrito Industrial, Fenavinho, Imigrante, Jardim Glória, Municipal, Juventude da Enologia, Planalto, Pomarosa I e II (Vinosul), Santa Marta, Santa Rita, Santo Antônio, São Bento, São Vendelino, Vila dos Eucaliptos e Vila Nova. Atende também Distrito de Tamandaré, pertencente ao Município de Garibaldi.

Setor 3 - servidora Tatiana Nique Franz: desde o início da RST 470, Km 219, em Bento Gonçalves, até o trevo da RST 453, Km 222; formado também pelos Municípios de Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Boa Vista do Sul e Garibaldi, salvo o distrito de Tamandaré.

Setor 4 - servidor Alessandro Araldi Marcon: composto pelos municípios de Guaporé, União da Serra, Dois Lajeados, São Valentim do Sul, Santa Tereza, Monte Belo do Sul, zona rural de Bento Gonçalves e os seguintes distritos de Barracão, Pinto Bandeira, Caminhos de Pedra, São Pedro, Vale dos Vinhedos (Leopoldina e Graciema), São Valentim, Tuiuty, RST 470, entre Km 222 e divisa do município de Bento Gonçalves, com o município de Veranópolis (ponte sobre o Rio das Antas), excetuados os endereços dentro da zona urbana do município de Bento Gonçalves, que são atendidos pelos setores 1 e 2.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCr, a Coordenadora da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 3 meses.

3.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

Segundo o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita de duas a três vezes por semana. Os mandados urgentes são cumpridos imediatamente, havendo contato telefônico com o Oficial de Justiça Avaliador responsável pelo respectivo setor.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é feito pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Após essa análise, a devolução dos mandados urgentes é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos às Secretarias das Varas em até 24 horas após o seu cumprimento.

3.3. Exame do Livro Carga de Mandados

a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Mediante consulta aos dados do sistema Informatizado inFOR e demonstração no quadro abaixo, constatou-se que, no ano de 2012, a Central de Mandados recebeu **1.024** mandados da 1ª Vara do Trabalho e **1.429** mandados da 2ª Vara do Trabalho, totalizado **2.633** mandados. Na



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

comparação com o período anterior, houve pouca alteração no número de mandados recebidos.

Mandados Recebidos das Varas			
Mês/Ano	1ª Vara	2ª Vara	Total
Total em 2011	1.088	1.549	2.637
Total em 2012	1.204	1.429	2.633
Varição (%)	+10,66%	-7,75%	-0,15%
Total em 2013 (até 25.02)	246	291	537

b) Mandados devolvidos

Em 2012, foram devolvidos 2.594 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (tabela acima), constata-se que o foram recebidos 39 mandados a mais do que cumpridos, concluindo-se que houve o aumento do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2012 para 2013. Já em 2013, considerando-se os dados colhidos até dia 25.03.2013, foram distribuídos 132 mandados a mais do que cumpridos.

Na comparação do número de mandados cumpridos em 2012 com os do período anterior, verificou-se um aumento de mais de 47% de mandados de citação e diminuição em todas as outras espécies de mandados.

Número de Mandados Cumpridos				
	Total em 2011	Total em 2012	Varição (%)	Total em 2013 (até 25.02)
Busca e Apreensão	13	3	-76,92%	0
Citação	363	534	+47,11%	52
Condução de Testemunha	4	2	-50,00%	0
Notificação	1.562	1.427	-8,64%	261
Penhora	620	493	-20,48%	73
Outros	142	135	-4,93%	19
Total	2.704	2.594	-4,07%	405

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados

Em termos gerais, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem aumentando, haja vista que, em 2011 o prazo médio foi de 14,86 dias, enquanto, em 2012, esse



prazo médio foi de 17,67 dias. Destaque para o aumento de 38,56% do tempo de cumprimento dos mandados de citação e de 37,48% dos mandados de penhora.

Conforme apontado no quadro abaixo, o prazo médio para cumprimento dos mandados nos dois primeiros meses de 2013 foi de 17,64 dias.

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	Total em 2011	Total em 2012	Variação (%)	Total em 2013 (até 25.02)
Busca e Apreensão	13,38	15,00	+12,07%	-
Citação	17,23	23,87	+38,56%	22,29
Condução de Testemunha	20,75	30,00	+44,58%	-
Notificação	10,63	10,54	-0,82%	12,90
Penhora	22,33	30,70	+37,48%	32,81
Outros	22,73	20,75	-8,73%	11,79
Total	14,86	17,67	+18,88	17,64

d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, é relevante o número de mandados devolvidos após o prazo legal. Em 2011, 48,15% dos mandados foram devolvidos com atraso, enquanto, em 2012, esse percentual subiu para 49,19% do total de mandados devolvidos. Cita-se, como exemplo, o mandado nº 511-00860/11, distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador em 25.08.2011, somente devolvido em 26.04.2012, registrando-se, que permaneceu em carga por 245 dias.



Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	05	38,46%	02	66,67%	00	0%
Citação	223	61,43%	337	63,11%	24	46,15%
Condução de Testemunha	03	Não avaliado	02	Não avaliado	00	0%
Notificação	612	39,18%	538	37,70%	102	39,08%
Penhora	391	63,06%	326	66,13%	45	61,64%
Outros	68	47,89%	71	52,59%	04	21,05%
Total	1.302	48,15%	1.276	49,19%	175	43,21%

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Comarca de Bento Gonçalves.

Alberto Tawada Júnior						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	06	01	01	01	00
Citação	106	114	118	113	21	07
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	368	380	310	295	119	101
Penhora	137	142	124	110	19	20
Outros	34	35	37	35	15	13
Total	650	677	591	555	175	141



Alessandro Araldi Marcon						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	00	00	00	00
Citação	115	112	121	124	10	10
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	443	446	374	373	64	60
Penhora	193	195	110	109	22	21
Outros	40	42	30	30	04	04
Total	796	800	635	636	100	95

Luciano Menezes Rota						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01	00	00
Citação	79	72	148	154	30	22
Condução de Testemunha	02	02	01	01	00	00
Notificação	287	285	391	396	94	89
Penhora	120	123	137	140	26	12
Outros	23	23	42	41	04	02
Total	511	505	720	733	154	125



Tatiana Nique Franz						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	01	01	00	00
Citação	54	56	141	135	42	17
Condução de Testemunha	02	02	00	00	00	00
Notificação	423	438	359	355	65	45
Penhora	138	148	134	128	36	19
Outros	29	39	22	23	03	01
Total	648	685	657	642	146	82

Em face do exposto, determina-se que a Coordenadora da Central de Mandados, em atendimento ao disposto no art. 122, V, da CPR, cobre o cumprimento dos mandados em atraso.

4. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:

- continue atualizando com a máxima presteza os registros eletrônicos, a fim de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- redobre esforços na diminuição dos prazos de cumprimento dos mandados;
- obedeça os prazos dos atos gerais, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal;
- prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados para realização dos atos de rotina da Unidade Judiciária, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

5. Recomendação Final

Recomenda-se que a Coordenadora dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e



orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

6. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Coordenadora, Silvana Santanna Muller, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional